

AUDIÊNCIA PÚBLICA
- AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS -
- I QUADRIMESTRE DE 2011 -

GOIÂNIA / MAIO / 2011

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe da Controladoria Geral

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ DA SILVA GOES
Superintendente Central de Controle Interno

PEDRO DE MORAES JARDIM
Superintendente do Tesouro Estadual / SEFAZ

IVO CEZAR VILELA
Gerente de Contas Públicas / SEFAZ

ELAINE DE FÁTIMA AIRES OLIVEIRA E SILVA
Gestora de Finanças e Controle / CGE

LEONARDO LOPES DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle / CGE

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES
Gestora de Finanças e Controle / SEFAZ

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle / CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

QUADROS

QUADRO I - METAS FISCAIS

QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO

QUADRO III - EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO IV - COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO V - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

QUADRO VI - RESULTADO NOMINAL

QUADRO VII - DESEMBOLSOS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

QUADRO VIII - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

GRÁFICOS

GRÁFICO I - COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

GRÁFICO II - COMPARATIVO DA RECEITA 2010/2011

GRÁFICO II-A - COMPARATIVO DA RECEITA 2010/2011

GRÁFICO III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no I Quadrimestre de 2011, conforme disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO I
METAS FISCAIS – 2011
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.126/10)
JANEIRO A ABRIL DE 2011 – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATÉ O I QUADRIMESTRE ¹ (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B / A)
I – Receitas não Financeiras	4.601.150.000	4.308.664.563	(292.485.437)	93,64
II – Despesas não Financeiras ²	4.125.564.333	3.048.222.503	(1.077.341.831)	73,89
III – Resultado Primário (I – II)	475.585.667	1.260.442.061	784.856.394	265,03
IV – Resultado Nominal	197.080.667	(1.152.213.102)	(1.349.293.769)	(584,64)
V – Dívida Consolidada Líquida ³	14.412.052.041	13.259.838.939	(1.152.213.102)	92,01

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Nota: ¹ Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo II de Metas Fiscais – Lei nº 17.126/10 (LDO)- Valores Correntes.

² Despesa Liquidada.

³ Valor Apurado em 31 de dezembro de 2011, acrescido da meta de Resultado Nominal.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS
	Jan a Abr 2011
I - RECEITAS FISCAIS CORRENTES	4.294.399.372
Receita Tributária (ICMS / IPVA / ITCD / Outras) ⁽¹⁾	2.377.580.586
Receita de Contribuição	555.305.874
Receita Patrimonial Líquida	11.541.551
Transferências Correntes (FPE / IPI / LC 87-96)	1.058.162.752
Demais Receitas Correntes	291.808.609
II - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	14.265.192
III = I + II TOTAL – RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	4.308.664.563
DESPESAS FISCAIS	DESPESAS LIQUIDADAS
	Jan a Abr 2011
IV = A + B DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	3.032.804.610
A - Pessoal e Encargos Sociais	2.544.024.727
B - Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais / Programas Sociais/ Apoio Administrativo)	488.779.883
V = C + D DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	15.417.893
C - Investimentos	15.142.770
D - Inversões Financeiras	275.123
VI = IV + V TOTAL – DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	3.048.222.503
III – VI = RESULTADO PRIMÁRIO	1.260.442.061

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual.

(1) Valores líquidos, já deduzidos das transferências constitucionais aos municípios.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA JANEIRO A ABRIL DE 2011 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Abr 2010 (A)	Jan a Abr 2011 (B)	VARIAÇÃO (B - A)	CRESCIMENTO % (B / A)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.984.298.983	3.610.819.990	626.521.007	120,99
ICMS	2.435.924.505	2.990.462.845	554.538.341	122,77
IPVA	118.438.784	151.929.158	33.490.374	128,28
ITCD	16.918.087	32.785.422	15.867.335	193,79
IRRF	150.194.548	181.233.518	31.038.970	120,67
Taxas	262.823.060	254.409.047	(8.414.013)	96,80

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Nota: Inflação no período (Janeiro a Abril-2011) **INPC (IBGE) = 2,89%**; (Janeiro a Abril-2011) **IGPM (FGV) = 2,80%**.

OBS.: Crescimento Nominal da Receita Tributária no período foi de 20,99%, deduzindo o IGPM (FGV), que até o período foi de 2,80%, chegamos a um **Crescimento Real de 19,42%**. Deduzindo o INPC (IBGE), que foi de 2,89%, chegamos a um **Crescimento Real de 17,59%**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO IV COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA PERÍODO: JANEIRO A ABRIL / 2011 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

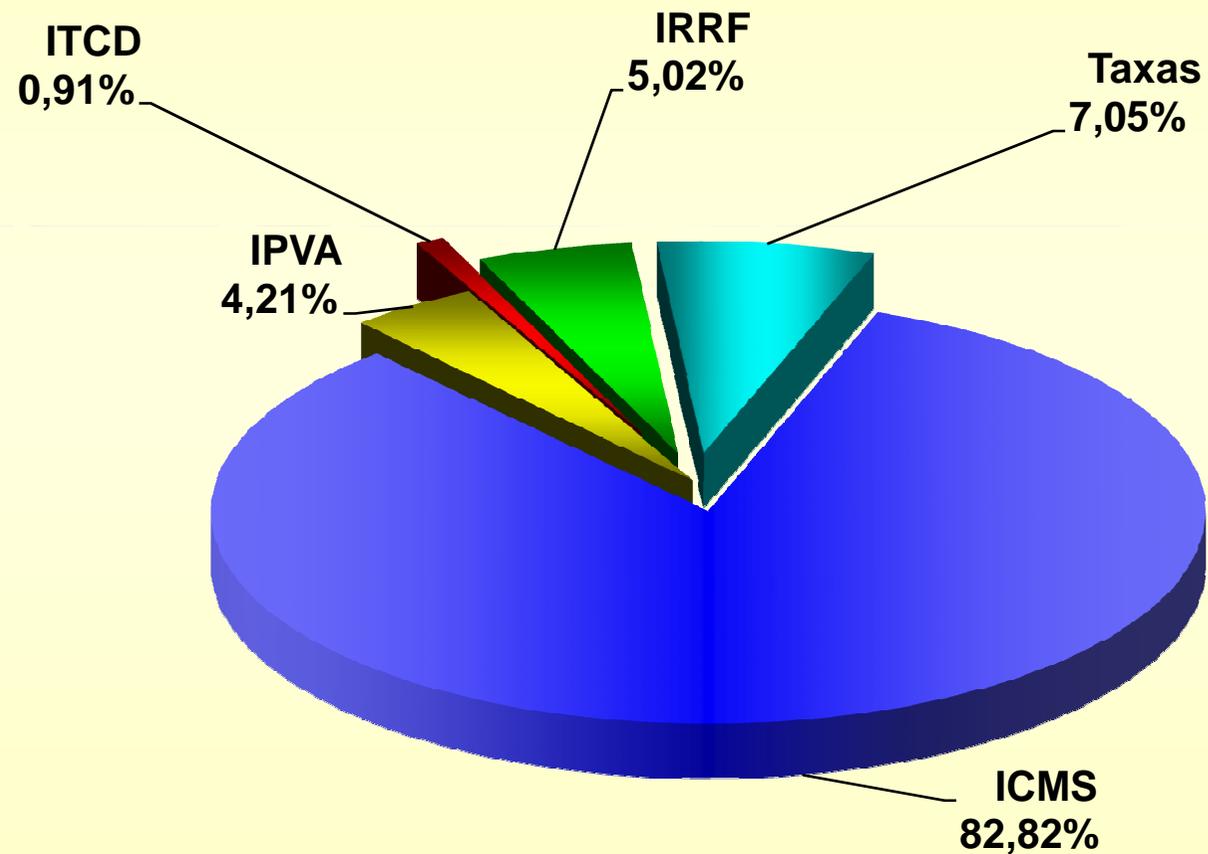
R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	JAN A ABR 2011		DIFERENÇA (B - A)	% Total	Meta Alcançada
	PREVISÃO (A)	REALIZADO (B)			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.625.810.333	3.610.819.990	(14.990.343)	100,00	99,59
ICMS	2.986.714.667	2.990.462.845	3.748.179	82,82	100,13
IPVA	183.139.333	151.929.158	(31.210.175)	4,21	82,96
ITCD	28.897.333	32.785.422	3.888.089	0,91	113,45
IRRF	179.274.333	181.233.518	1.959.184	5,02	101,09
TAXAS	247.784.667	254.409.047	6.624.380	7,05	102,67

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

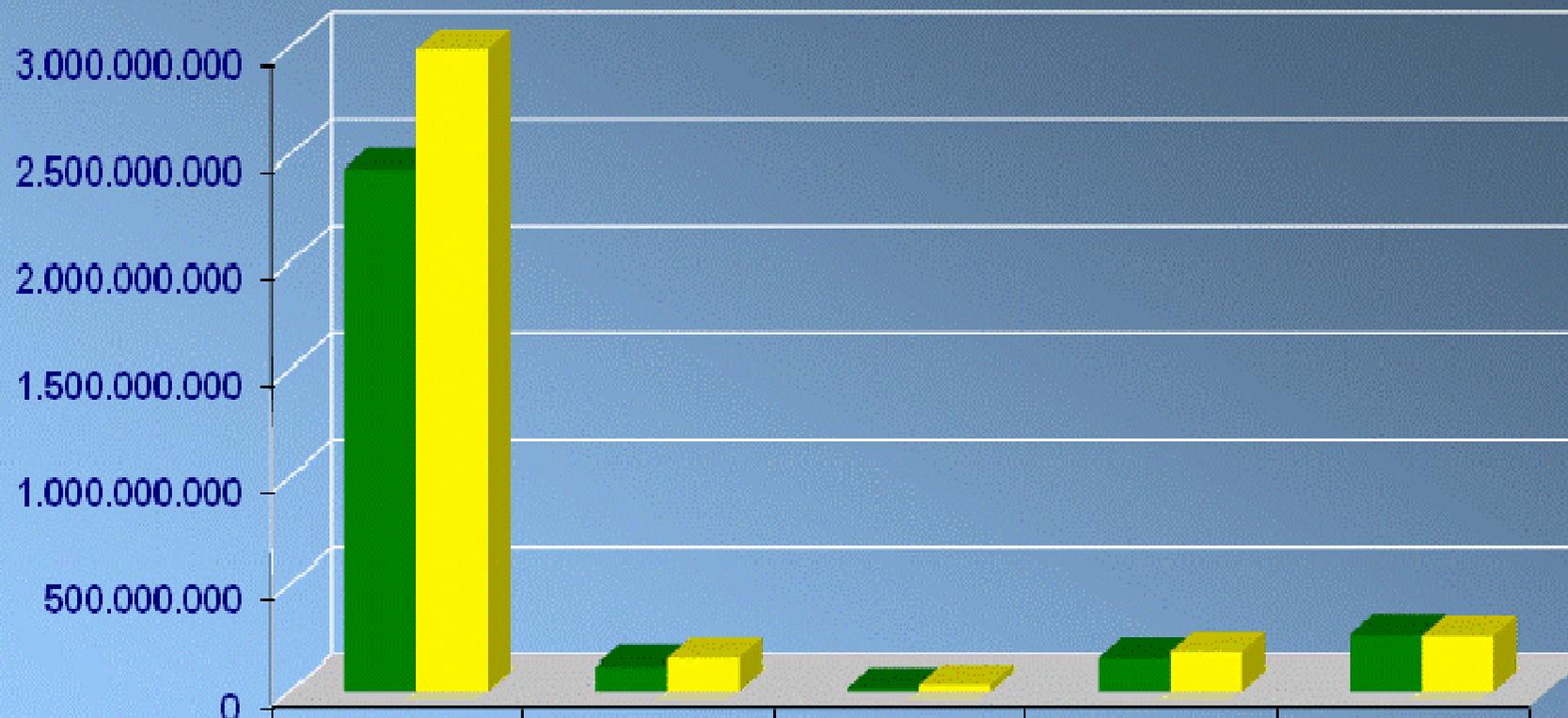
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GRÁFICO I
COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
(Período: Janeiro a Abril de 2011)
I QUADRIMESTRE



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**GRÁFICO II
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**



	ICMS	IPVA	ITCD	IRRF	Taxas
■ Jan a Abr/10	2.435.924.505	118.438.784	16.918.087	150.194.548	262.823.060
■ Jan a Abr/11	2.990.462.845	151.929.158	32.785.422	181.233.518	254.409.047

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO V - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS JAN-ABR/2010 A JAN-ABR/2011 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

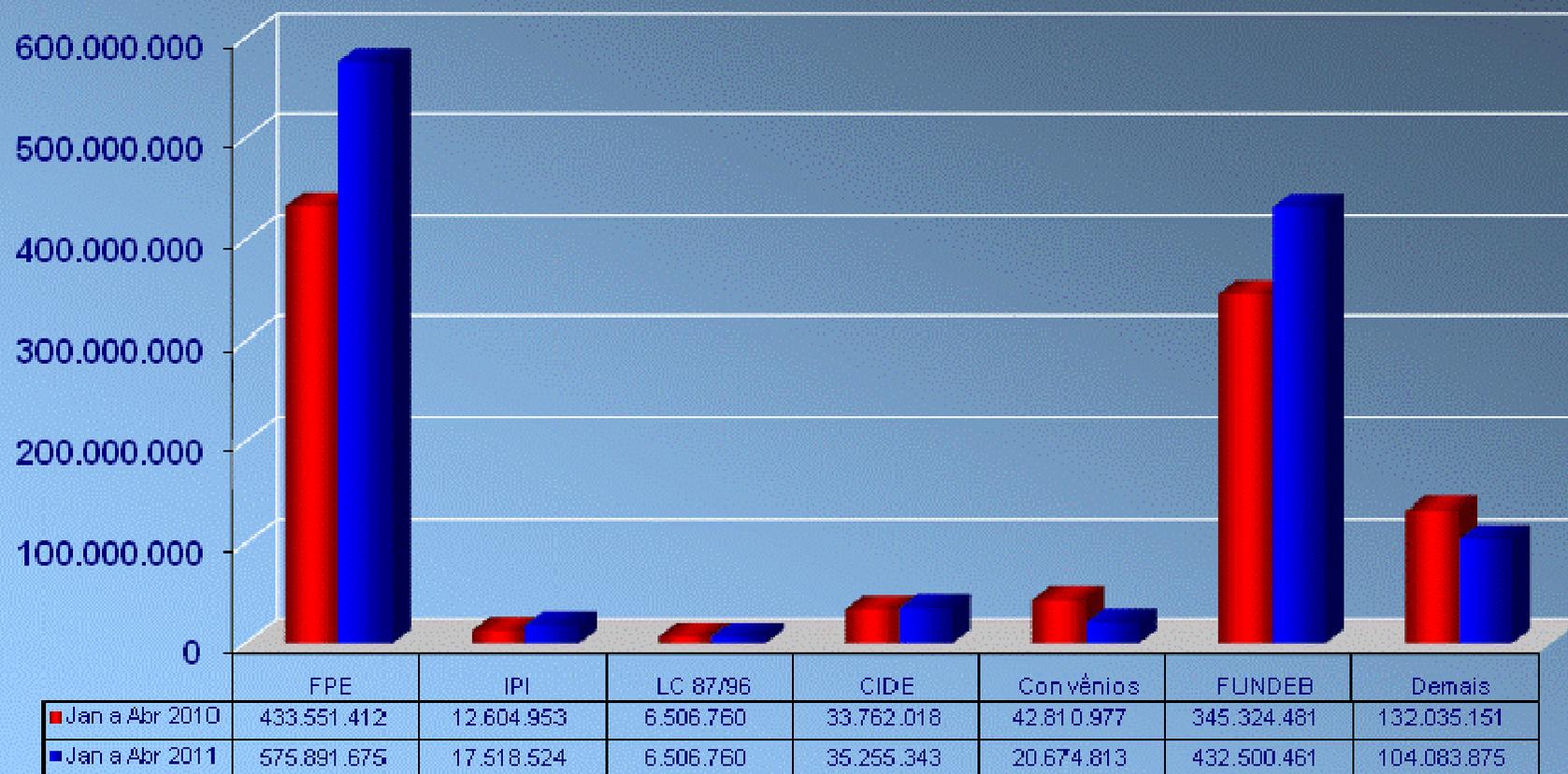
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Abr 2010 (A)	Jan a Abr 2011 (B)	VARIAÇÃO R\$ (B - A)	VARIAÇÃO %
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (Corrente e de Capital)	1.006.595.752	1.192.431.450	185.835.698	118,46
FPE	433.551.412	575.891.675	142.340.263	132,83
IPI	12.604.953	17.518.524	4.913.571	138,98
LC 87/96 (Lei Kandir)	6.506.760	6.506.760	-	100,00
CIDE	33.762.018	35.255.343	1.493.325	104,42
Convênios	42.810.977	20.674.813	(22.136.164)	48,29
FUNDEB ⁽¹⁾	345.324.481	432.500.461	87.175.980	125,24
Outras (FUNASA/Salário Educação/demais)	132.035.151	104.083.875	(27.951.276)	78,83

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

(1) O Estado contribuiu com o FUNDEB no montante de R\$ 559.790.713 e recebeu R\$ 432.500.461, perfazendo uma diferença de R\$ 127.290.252.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GRÁFICO II-A
COMPARATIVO DA RECEITA Jan-Abr-10/Jan-Abr-11
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE TODAS AS FONTES



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO VI Resultado Nominal Recursos de todas as fontes

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Diferença (b-a)
Dívida Consolidada	14.766.699.141	14.771.487.421	4.788.280
(-) Haveres e Ativos Financeiros ⁽¹⁾	1.233.542.711	1.865.459.306	631.916.595
(+) Restos a Pagar Processados	878.895.610	353.810.824	(525.084.787)
Dívida Consolidada Líquida	14.412.052.041	13.259.838.939	(1.152.213.102)

ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista ⁽²⁾ (A)	Jan a Abr 2011 (B)	Diferença (B-A)	Relação (B / A)
	Valor	Valor	Valor	%
RESULTADO NOMINAL	197.080.667	(1.152.213.102)	(1.349.293.769)	(584,64)

Fonte: SIOFI-NET / SEFAZ-GO.

(1) Saldos Bancários, Aplicações e Cauções;

(2) Valores Correntes contidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 17.126/10 – LDO para o exercício de 2011.

(3) No exercício de 2010, foram incluídas o encontro de Contas com a CELG, no valor R\$ 1.721.624.539,39 e da CEF - PEF-I, no valor R\$ 113.724.000,00 e da PEF-II, no valor R\$ 84.765.227,83 (Outubro/2010) na composição do estoque da dívida.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO VII

DESEMBOLSOS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

R\$ 1,00

Discriminação	Período: Janeiro a Abril			
	2010 ⁽¹⁾ (A)	2011 ⁽¹⁾ (B)	Diferença (B-A)	% (B/A)
Juros e Encargos	207.129.402	258.732.125	51.602.723	124,91
Amortização	172.355.069	184.139.856	11.784.787	106,84
TOTAL	379.484.471	442.871.981	63.387.510	116,70

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO.

(1) Valores Liquidados.

(2) O Estado desembolsou com o Serviço da Dívida R\$ 442.871.981 . Este valor representa cerca de 11,17% da Receita Corrente Líquida apurada de jan a abr/2011, cujo montante foi de R\$ 3.966.273.324.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO VIII - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (Relação Dívida / Receita Corrente Líquida)

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.000

ANO	Receita Corrente Líquida (A)	Variação / 1997	Dívida Consolidada Líquida (B)	Variação / 1997	(B / A)	% (A / B)
1997	1.842.437	-	6.487.125	-	3,52	28,40
1998	1.988.339	7,92	6.656.675	2,61	3,35	29,87
1999	2.187.776	18,74	7.541.260	16,25	3,45	29,01
2000	2.763.611	50,00	8.476.426	30,67	3,07	32,60
2001	3.330.102	80,74	9.029.903	39,20	2,71	36,88
2002	3.829.074	107,83	10.611.539	63,58	2,77	36,08
2003	4.553.742	147,16	10.967.236	69,06	2,41	41,52
2004	5.304.978	187,93	11.744.077	81,04	2,21	45,17
2005	6.153.147	233,97	11.289.040	74,02	1,83	54,51
2006 ⁽³⁾	6.516.213	253,67	12.174.441	87,67	1,87	53,52
2007	7.618.520	313,50	11.968.265	84,49	1,57	63,66
2008	8.944.459	385,47	12.553.278	93,51	1,40	71,25
2009	9.105.639	394,22	11.337.166	74,76	1,25	80,32
2010	10.536.957	471,90	14.412.052	122,16	1,37	73,11
2011	11.196.674	507,71	13.259.839	104,40	1,18	84,44

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

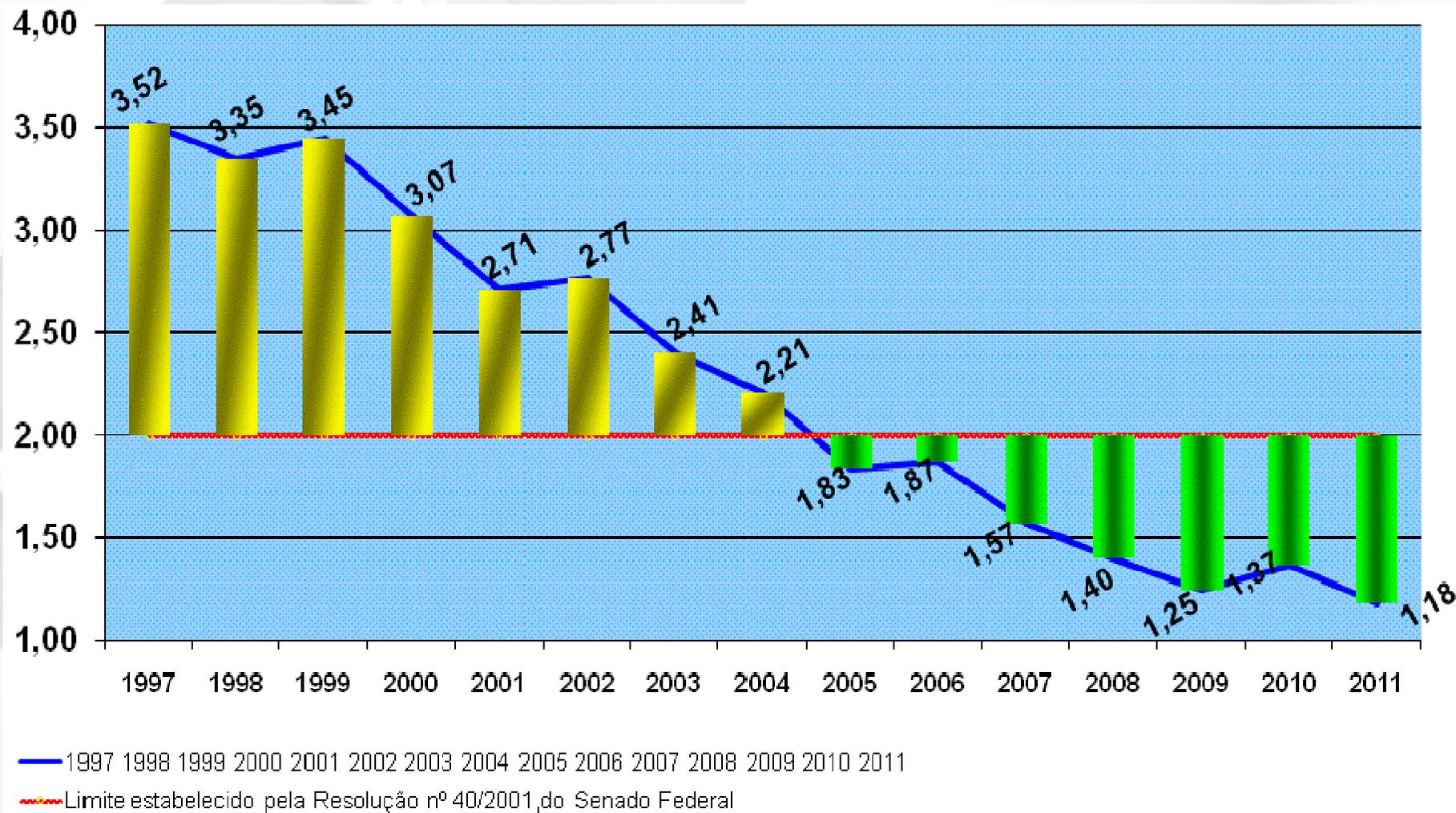
Notas: 1) A RCL foi apurada segundo os critérios da LRF-STN.

2) Conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, os Estados devem, até 2016, ajustar o limite de suas dívidas a duas vezes a receita corrente líquida.

3) A partir do 6º Bimestre de 2006 os valores referentes aos Restos a Pagar estão incluídos no montante da Dívida Consolidada Líquida.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GRÁFICO III
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



PRINCIPAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2011).

1. Criação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira pelo art. 22 da Lei nº 17.257/2011, que dispôs sobre a organização administrativa do Poder Executivo:

“Art. 22. Fica criada a Junta de Programação Orçamentária e Financeira, integrada pelas Secretarias de Estado de Gestão e Planejamento e da Fazenda, a ser regulamentada por portaria conjunta dos titulares de ambas as Pastas.

Parágrafo único. Os representantes de cada Pasta serão designados pelo respectivo Secretário de Estado.

Art. 23. Compete à Junta de Programação Orçamentária e Financeira:

- I - coordenar a elaboração, examinar e aprovar, em primeira instância, os projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- II - estabelecer a política orçamentária, examinar e aprovar a proposta de execução orçamentária de órgãos, entidades e fundos, tendo em vista os limites das previsões de receitas projetadas pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- III - fixar as cotas financeiras trimestrais a serem observadas pelos órgãos, entidades e fundos, de acordo com as disponibilidades do Tesouro Estadual;
- IV - examinar e aprovar as propostas de créditos adicionais e os projetos de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que impliquem aumento de despesa ou que excedam as cotas aprovadas;
- V - opinar e aprovar a celebração de contrato, convênio, acordo e ajuste que versem sobre o repasse de recursos ordinários do Tesouro Estadual;
- VI - pronunciar-se sobre contratação de operações de crédito, financiamento de inversões financeiras e concessão de garantia fidejussória ou real dos órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- VII - outras atribuições a serem conferidas pelo Governador do Estado.”

PRINCIPAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2011).

- 2. Edição do Decreto n° 7.208/2011 que estabelece normas complementares de execução orçamentária e financeira para o exercício de 2011.**
- 3. Edição do Decreto n° 7.204/2011 que estabelece medidas de gestão de pessoal no âmbito do Poder Executivo.**

PRINCIPAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2011).

- 4. Criação, por meio da Lei nº 17.257/2011, da Controladoria Geral do Estado à qual compete assistência ao Governador no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual.**

Os seguintes relatórios e apresentações:

- ✓ Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal –RGF;
- ✓ Audiências Públicas.

Estão disponíveis nos sites:

www.cge.go.gov.br

WWW.TRANSPARENCIA.GOIAS.GOV.BR

www.sefaz.go.gov.br